

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.255

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$111.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

111.000,00

Anulação

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

154	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	51.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
160	08.244.0831.2063.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	60.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 0 02 25
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	510 024	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 07 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

155	08.122.0831.2061.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS	-50.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 40
	01	TESOURO	
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados	

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

305	08.243.0823.2303.0000	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - CRIANÇA FELIZ	-30.000,00
	3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 40
	01	TESOURO	
	001 011	Outros Recursos Não Vinculados	
309	08.243.0833.2276.0000	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-25.000,00
	3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

EDUARDO DA FONSECA LIRA
MAT. 25838
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2025

DECRETO Nº 25 , DE 01 DE ABRIL DE 2025 - LEI N.255

20 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

320 08.244.0832.2064.0000

3.3.90.00.00

05

510 026

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

APLICAÇÕES DIRETAS

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

-6.000,00

F.R. Grupo: 0 05 26

Anulação (-)

-111.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

PREFEITO

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO

CUPIRA, 01 de ABRIL de 2025

Eduardo da Fonseca Lira

Eduardo da Fonseca Lira

PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO DA FONSECA LIRA

MAT. 25838

PREFEITO